



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2019/00037

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
(PRAZO DE 45 DIAS)**

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 318 de 2014 e na Resolução nº 451 de 2017 do Conselho da Justiça Federal - FAZ SABER que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, serão eliminados 3 (três) metros lineares de documentos administrativos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com temporalidade cumprida e que não possuem valor histórico, fiscal ou probatório. A(s) listagem(ns) dos documentos consta(m) no endereço eletrônico www.jfrj.jus.br.

As partes interessadas nos documentos a serem eliminados podem, no prazo citado e a suas expensas, requisitar os documentos para guarda particular. Deve-se demonstrar o interesse e a legitimidade do pedido, por meio de petição dirigida à Direção da Subsecretaria de Gestão Estratégica (SGE), que pode ser digitalizada e enviada por e-mail para o endereço eletrônico tscdoc@jfrj.jus.br, ou ser entregue no seguinte endereço: Rua São Januário, 433 - São Cristóvão, Rio de Janeiro. Os autos do processo ou peça serão entregues à primeira parte solicitante. Às demais partes requerentes serão fornecidas cópias, quando as houver.

Após deferimento do pedido, os interessados deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão Documental, no endereço acima citado, para a retirada do(s) documento(s), até 10 (dez) dias após o 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste edital. Após esse prazo, os documentos solicitados e não retirados também serão eliminados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

**OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal - Diretor do Foro**



JFRJEDT201900037A



Classif. documental | 40.03.04.01

Assinado digitalmente por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 2425491-2677 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

| Eliminação de Documentos Administrativos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro | | | | |
|--|--|-------------------------------|------------------|--|
| JFRJ-EDT-2019/00037 | | | | |
| Quantidade de documentos: 3 metros lineares | | | | |
| Classificação documental (PCTT) | Número / identificação do documento | Unidade Produtora / Receptora | Ano do documento | Descrição do documento |
| 30.02.08.01 | | SJRJ | 2014 | DOCS ENVIADOS PELOS CORREIOS |
| 30.02.08.01 | | SJRJ | 2014 | DOCS ENVIADOS PELOS CORREIOS |
| 40.03.02.01 | | SJRJ | 2012 | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
| 90.02.00.16 | 06/2013 | SJRJ | 2013 | MANDADO |
| 90.02.00.20 | | SJRJ | 2016 | PETIÇÕES BAIXADAS |
| 40.03.02.01 | RJ-EOF-2010/1027 | SJRJ | 2014 | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
| 40.03.02.01 | RJ-EOF-2012/00756.03 | SJRJ | 2015 | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
| 30.04.03.06 | RJ-EOF-2012/0483.03 | SJRJ | 2017 | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
| 30.04.02.03 | Relatórios SEPAT | SJRJ | 2004 | RELATÓRIOS |
| 40.03.02.01 | RJ-EOF-2010/0256201 | SJRJ | 2009 | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
| 30.04.10.01 | RMMA 2009 | SJRJ | 2011 | RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE ALMOXARIFADO |
| 90.02.00.20 | Alvarás de 2007 a 2010 | 17VF | 2015 | ALVARÁS CANCELADOS |
| 30.04.10.01 | RMMA 2008 | SJRJ | 2010 | RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE ALMOXARIFADO |
| 90.02.00.20 | Alvarás de 2010 | 26VF | 2018 | ALVARÁS EXPEDIDOS |
| 90.02.00.20 | Alvarás de 2010 | 01VF-PE | 2010 | ALVARÁS EXPEDIDOS |
| 90.02.00.05 | | 01VF a 38VF | 2013 | GUIAS DE REMESSA 2011 |
| 90.02.00.05 | | JEFs, CRIMINAL, INTERIOR | 2013 | GUIAS DE REMESSA 2011 |
| 90.02.00.05 | | 01VF a 38VF | 2013 | GUIAS DE REMESSA 2012 |
| 90.02.00.05 | | JEFs, CRIMINAL, INTERIOR | 2013 | GUIAS DE REMESSA 2012 |
| 90.02.00.05 | | VF PREV. | 2012 | GUIAS DE REMESSA 2010 |
| 90.02.00.05 | | VF PREV. | 2014 | GUIAS DE REMESSA 2012 |
| 30.04.02.01 | | SJRJ | 2014 | CONTROLE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL 2012 |
| 40.03.02.01 | | SJRJ | 2013 | TRAMITAÇÃO DE DOC. E PROC./2011 |
| 40.03.02.01 | | SJRJ | 2014 | TRAMITAÇÃO DE DOC. E PROC./2012 |
| 90.02.00.05 | | SJRJ | 2013 | REMESSA INTERNA 2011 |
| 90.02.00.05 | | SJRJ | 2014 | REMESSA INTERNA 2012 |
| 90.00.00.05 | | SJRJ | 2012 | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 2000 E 2001 |
| 90.00.00.05 | | SJRJ | 2016 | HONORÁRIOS DIVERSOS 2001/2003/2004 |
| 30.04.10.01 | | SJRJ | 2009 | CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO |
| 90.02.00.20 | ALVARÁ 0001.000181-5/2010 | 32VF | 2010 | ALVARÁS |
| 90.02.00.20 | | 17VF | 2010 | ALVARÁS CANCELADOS 2009 E 2010 |
| 30.04.10.01 | | SJRJ | 2008 | CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO |
| 40.07.06.03 | acesso aos sistemas e uso de recurso de TI | SJRJ | 2007 a 2009 | DOSSIE |



Assinado digitalmente por ANDRE KEMPER BAPTISTA.
 Documento Nº: 2425491.22598025-6454 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>